

PORTARIA PGR N.º 295 DE 23 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de março de 2011 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000014/2011-29), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, para elaboração da tese de Doutorado em Direito Constitucional, intitulada "Devido processo legal coletivo: A dimensão da garantia constitucional no âmbito do processo", do curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, no período de 14 de junho a 11 de setembro de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 98 de 24/05/2011, seção 2, página 41.

Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 295-2011.odt

MPF

Ministério Público Federal